



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA PARA ENCERRAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO: DESERTO

Dispensa de Licitação n.º 2/2025

Processo Administrativo n.º. 23/2025

1. OBJETO

Contratação de empresa para confecção de impressões de papel fotográfico para identificação de vereadores, com fornecimento de placas em acrílico, e serviço de envelopamento em porta de vidro do setor de comunicação com adesivo jateado O prazo para envio das proposta ficou aberto até 8h do presente dia (22/05/2025).

2. DECISÃO

Considerando que não foi recebida nenhuma proposta para a dispensa de licitação n.º. 2/2025, ocasionando assim o resultado Deserto, determino a publicação de nova dispensa de licitação. Por fim, desde já, deixo ciente que se não houver novamente interessados, determino que seja providenciado a contratação da empresa que retornou com a melhor cotação direta na pesquisa de mercado, desde que os valores apresentados estejam de acordo com o de mercado.

Osório - RS, 22 de maio de 2025.

Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira
Presidente

Câmara de Vereadores de Osório - RS